



## JUSTIFICATIVA

- 2.1. Primeiramente, vale frisar que a aquisição de itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis, para oferecer aos usuários da administração pública municipal.
- 2.2. Assim sendo, a motivação para licitar material de expediente e didático, a finalidade de atender às necessidades das diversas secretarias e demais órgãos que compõem a esfera municipal de Água Azul do Norte, para 12 meses.
- 2.3. Pois, os materiais são necessários/básicos dentro dos setores, para manutenção das atividades cotidianas das secretarias que compõem a esfera administrativa do ente municipal, sem o qual poderá prejudicar as atividades que são desenvolvidas, pois em sua maioria são utilizadas para dar agilidade aos processos administrativos dentro das unidades, a aquisição dos referidos materiais é fundamental para o bom funcionamento das unidades.
- 2.4. Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela administração pública municipal. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto.

- ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
  - Prefeito Municipal